



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.-----

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São João, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Leonildo Manuel Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila, e António Carrilho Simas Santos.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado, ausente por estar ao serviço da Assembleia Legislativa Regional.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte e uma horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo por escrutínio secreto e unanimidade deliberou por unanimidade considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2 -PROPOSTA PARA A 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-RATIFICAÇÃO.-----
- 3 -PROPOSTA PARA A 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.---
- 4 -EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
- 5 -EXPEDIENTE DIVERSO.-----

6 -ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.-----

7 -DELIBERAÇÕES DIVERSAS.-----

8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de Fevereiro do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

| | |
|----------------------------------------|--------------|
| Total das disponibilidades | 190 620,45 € |
| Total do movimento da Tesouraria | 200 647,94 € |
| Em documentos:..... | 10 027,49 € |
| De operações Orçamentais: | 137 742,21 € |
| De operações de Tesouraria..... | 52 878,25 € |

2 - PROPOSTA PARA A 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----

Foi presente à reunião a 3ª alteração às Grandes Opções do Plano, no valor de 13 600,00 € para reajustar o valor da elaboração do projecto da Fábrica da Baleia aos custos reais, utilizando como contrapartida de receita verba da dotação prevista para a construção do referido imóvel.-----

A presente alteração foi autorizada por despacho da Senhora Presidente da Câmara, exarado a quatro de Fevereiro, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal e é agora presente à reunião do Executivo para ratificação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado.-----

3- PROPOSTA PARA A 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Na sequência da aprovação da candidatura para financiamento no âmbito do PRODESA do projecto que engloba a empreitada de Pavimentação dos Arruamentos nas Freguesias da Piedade, Ribeirinha, Ribeiras e Lajes do Pico e da



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

aprovação dos trabalhos a mais a executar na referida empreitada no valor de 181 307,50 €, acrescidos do IVA à taxa de 4%, num total de 188 559,80 €, torna-se necessário proceder à 4ª Alteração ao Orçamento num montante de 220 456,83 € de aumento de despesa e ao Orçamento de Receita num montante de aumento de 160 275,83 € ano, correspondente à receita PRODESA do valor referente a 85% do montante do investimento.-----

Para além deste projecto, são também reajustados outras dotações, mas estas já sem aumento de receita, utilizando como contrapartida verbas sobranes noutras rubricas.-----

A proposta de alteração foi elaborada nos termos previstos na alínea a) do ponto 8.3.1.3. do POCAL, porque, apesar de haver um aumento da receita prevista, ela correspondente a uma verba legalmente consignada.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

4 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:

4.1 – Concurso Público: Empreitada de Conduitas Adutores de RL9 a RL10 e de RR4 a RL10 e Rede de Distribuição dependentes de RL10, no Caminho de Estreito e Caminho das Terras.-----

Foi presente à reunião o projecto técnico para a execução da empreitada referenciada em epígrafe, composto por memória descritiva, peças desenhadas, e medições e orçamentos, elaborado pelo Gabinete “NORÁQUA”

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar

Foi também presente o processo para abertura de concurso público da referida empreitada, composto por anúncio, programa de concurso, mapa de trabalhos, peças desenhadas e caderno de encargos contendo as cláusulas gerais, complementares e técnicas especiais.

O objecto da empreitada consiste fundamentalmente no levantamento e reposição de pavimentos, abertura e tapamento de valas, fornecimento e assentamento de tubagem DN75 e DN125 PN e respectivos acessórios.

O prazo de execução da empreitada é de cento e oitenta dias contados a partir da consignação, incluindo sábados domingos e feriados e o preço base do concurso é de 301 752,67 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou unanimidade:

- **Que o procedimento administrativo a adoptar, atendendo ao custo base, é o do concurso público.**
- **Aprovar o processo de concurso.**
- **Que o prazo limite para a entrega das propostas é de trinta dias contados a partir da data da publicação do Diário da República do aviso de abertura de concurso.**
- **Que o acto público de abertura das propostas se realizará pelas 10 horas do dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas, na sala de reuniões da Câmara Municipal.**
- **Que a comissão de abertura das propostas tenha a seguinte composição:**
 - Presidente** – Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----
 - Vogais efectivos:** Paulo Correia e Hugo Melo, Assistentes Administrativos, sendo que o primeiro substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e o segundo terá funções de secretário.-----
 - Vogais suplentes:** Leonildo Machado, Vereador em Regime de permanência e Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção.
- **Que a Comissão de Análise tenha a seguinte composição:**



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Presidente – Leonildo Manuel Machado, Vereador em Regime de Permanência.-----

Vogais Efectivos – Rui Pereira, Engenheiro Técnico Civil, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Correia, Assistente Administrativo com as funções de secretário.-----

Vogais suplentes: Paula Duarte, Técnica Superior de 2ª Classe e Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção.-----

4.2 – Concurso Público: Empreitada de Construção Civil do Furo do Arrife, Condutas de ligação ao Reservatório RR4 e Reformulação do Reservatório.----

Foi presente à reunião o projecto técnico para a execução da empreitada referenciada em epígrafe, composto por memória descritiva, peças desenhadas, e medições e orçamentos, elaborado pelo Gabinete “NORÁQUA”.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar

Foi também presente o processo para abertura de concurso público da referida empreitada, composto por: anúncio, programa de concurso, mapa de trabalhos, peças desenhadas e caderno de encargos contendo as cláusulas gerais, complementares e técnicas especiais.-----

O objecto da empreitada consiste na construção civil do edifício do P.T. e da câmara de protecção do furo; a conduta adutora entre RR4 e o nó B e entre o furo do Arrife e RR4, incluindo movimentos de terras, fornecimento e assentamento e tubagem DN150 numa extensão de 890 metros e trabalhos de adaptação no reservatório RR4.-----

O prazo de execução da empreitada é de cento e vinte dias contados a partir da consignação, incluindo sábados domingos e feriados e o preço base do concurso é de 157 000,00 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou unanimidade:

- Que o procedimento administrativo a adoptar, atendendo ao custo base, é o do concurso público.
- Aprovar o processo de concurso.
- Que o prazo limite para a entrega das propostas é de trinta dias contados a partir da data da publicação do Diário da República do aviso de abertura de concurso.-----
- Que o acto público de abertura das propostas se realizará pelas 14 horas do dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas, na sala de reuniões da Câmara Municipal.-----
- Que a comissão de abertura das propostas tenha a seguinte composição:
 - Presidente** – Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----
 - Vogais efectivos:** Paulo Correia e Hugo Melo, Assistentes Administrativos, sendo que o primeiro substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e o segundo terá funções de secretário.-----
 - Vogais suplentes:** Leonildo Machado, Vereador em Regime de permanência e Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção.
- Que a Comissão de Análise tenha a seguinte composição:
 - Presidente** – Leonildo Manuel Machado, Vereador em Regime de Permanência.-----
 - Vogais Efectivos** – Palmira Guincho Palhaç, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Rui Pereira, Engenheiro Técnico Civil, com as funções de secretário.-----
 - Vogais suplentes:** Paula Duarte, Técnica Superior de 2ª Classe e Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4.3 – Empreitada de Reabilitação dos Arruamentos nas Freguesias de Piedade, Ribeirinha, Ribeiras e Lajes do Pico – Trabalhos a Mais.-----

Na última reunião do Executivo realizada no passado dia três de Fevereiro foi aprovada por unanimidade a realização de trabalhos a mais no montante de 181 307,50 € na empreitada referenciada em epígrafe.

No teor da deliberação então tomada não ficou expressa, (nos precisos termos da manifestação de vontade do Executivo), a dispensa da realização do estudo realizado por entidade externa e independente a que aludem os números dois e três do artigo quarenta e cinco do D.L.59/99, de 2 de Março, uma vez que o montante de trabalhos a mais excede os 15% do valor do contrato inicialmente celebrado.-----

O Executivo delibera agora, também por unanimidade, com base no artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, reformar a deliberação então tomada, dispensando a realização do estudo previsto nos números dois e três do D.L.59/99 de dois de Março, uma vez que o valor da obra é inferior 2 493 989,48 € (meio milhão de contos)-----

5 – EXPEDIENTE DIVERSO.

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

5.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 605/2005, datado de catorze de Janeiro, remetendo qual o montante anual a transferir dos fundos do orçamento do Estado para este município no ano de 2005 e que totalizam como receitas correntes 2 247 733 € e como receitas de capital 1 498 490 €.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.2 – Da Direcção Geral de Impostos, o ofício número 019, datado 24 de Janeiro, solicitando, nos termos da alínea j) d o artigo 6º e em cumprimento do nº 3 do

artigo 10º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões, a emissão de parecer vinculativo acerca do pedido de isenção do IMT, respeitante ao sujeito passivo e jovem agricultor – Carlos Orlando Vieira Leal, residente na Canada do Mato, nº 8 – Silveira – Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea e) do número quatro do artigo sessenta e quatro, conjugada com a alínea d) do número sete do mesmo artigo da Lei 159/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com base no parecer técnico emitido pela Divisão de Obras, que os terrenos abaixo descrito adquiridos pelo Senhor Carlos Orlando Vieira Leal, para instalação da sua exploração agrícola, como jovem agricultor, devem ficar isentos do IMT, uma vez que estão inseridos em áreas de Espaços Florestais de Produção (pastagens permanentes semi-melhoradas a naturais) :

- Prédio rústico sito ao Ruivo, com a área de 200,00 ares, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número 03747/170304, da freguesia das Lajes do Pico e inscrito na matriz Predial Rústica desta freguesia sob o artigo 7391, sendo o preço de aquisição de 2266,29 €.-----
- Prédio rústico sito ao Ruivo, com a área de 100,00 ares, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número 03747/170304, da freguesia das Lajes do Pico e inscrito na matriz Predial Rústica desta freguesia sob o artigo 7392, sendo o preço de aquisição de 1133,14 €.-----
- Prédio rústico sito ao Ruivo, com a área de 470,00 ares, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número 03747/170304, da freguesia das Lajes do Pico e inscrito na matriz



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Predial Rústica desta freguesia sob o artigo 9229, sendo o preço de aquisição de 5 325,78 €.

- Prédio rústico sito ao Ruivo, com a área de 675,00 ares, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número 03747/170304, da freguesia das Lajes do Pico e inscrito na matriz Predial Rústica desta freguesia sob o artigo 9230, sendo o preço de aquisição de 7648,73 €.
- Prédio rústico sito ao Ruivo, com a área de 320,00 ares, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número 01476/180392, da freguesia das Lajes do Pico e inscrito na matriz Predial Rústica desta freguesia sob o artigo 7376, sendo o preço de aquisição de 3626,00 €.
- Prédio rústico sito ao Mouro, com a área de 192,24 ares, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número 01292/220200, da freguesia das Lajes do Pico e inscrito na matriz Predial Rústica desta freguesia sob o artigo 5521, sendo o preço de aquisição de 10953,72 €.
- Prédio rústico, sito ao Mouro, com a área de 192,24 ares, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número 01292/220200, da freguesia das Lajes do Pico e inscrito na matriz Predial Rústica desta freguesia sob o artigo 5524, sendo o preço de aquisição de 10953,72 €.
- Prédio rústico, sito a Cabecinho(a)s, com a área de 320,04 ares, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número 01291/220200, da freguesia de São João e inscrito na matriz Predial

Rústica desta freguesia sob o artigo 5618, sendo o preço de aquisição de 18235,70 €.

- Prédio rústico, sito a Cabecinho(a)s, com a área de 170,88 ares, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico com o número 01291/220200, da freguesia de São João e inscrito na matriz Predial Rústica desta freguesia sob o artigo 5620, sendo o preço de aquisição de 9736,65 €.

5.3 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a circular número 6/2005, datada de 07 de Fevereiro e entrada nos nossos serviços a 11 de Fevereiro, remetendo em suporte digital a ante proposta das Orientações de Médio Prazo 2005-2008 e Plano Regional Anual de 2005”, solicitando que até ao próximo dia 20 de Fevereiro seja emitido parecer.

O documento foi distribuído previamente em suporte digital aos Senhores Vereadores para análise a fim de os habilitar à tomada de decisão:

O Executivo tomou conhecimento, tendo os membros eleitos na lista do Partido Social Democrata, Senhora Presidente da Câmara Sara Maria Alves da Rosa Santos e os Vereadores Senhores Leonildo Machado e Manuel da Silva Ávila apresentado a seguinte declaração de voto:

“Na sequência da circular da AMRAA solicitando parecer sobre o documento em epígrafe, até ao dia 20 de Fevereiro e da inclusão deste assunto na agenda da reunião do executivo de 17 de Fevereiro, após análise do documento em ante proposta cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

Atendendo à abrangência do documento apresentado a toda a Região Autónoma dos Açores e não estando este Executivo na posse de elementos respeitantes a necessidades e aspirações específicas, ou planos estratégicos de outros Municípios e Ilhas, entendemos limitar a nossa análise e parecer aos



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

objectivos/programas onde se incluem, ou não, acções na área geográfica do Concelho das Lajes do Pico, bem como àqueles que, de uma forma global possam responder, ou não, às legítimas aspirações da Autarquia no que respeita às acções e investimentos do Governo Regional no nosso Concelho, numa perspectiva do desenvolvimento sustentado e da coesão social e territorial que reivindicamos da Região.

No que respeita ao Ordenamento do Território (21) e Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários (8), congratulamo-nos com as acções de Protecção da Orla Costeira das Lajes do Pico e Matadouro do Pico – FEOGA, inseridas respectivamente em cada um daqueles objectivo/programa.

No que respeita à Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos a Pavimentação e Reabilitação de Estradas Regionais do Pico, não específica a reivindicada repavimentação da Estrada Regional 2.2 (Transversal Lajes/S. Roque), nem apresenta dotação financeira (apenas 285 000,00 €), que nos permita concluir que esta acção está incluída naquele objectivo. Consideramos também que a verba inserida neste programa para as Estradas do Pico, está desajustada em relação ao global do programa, tendo em conta a dimensão e especificidade da Ilha do Pico.

No Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo e no que respeita à nova Escola das Lajes, a proposta apresenta a Grande Reparação e Adaptação ao ES da EB 2,3/S das Lajes do Pico, com um valor de 100 000,00€, que consideramos não corresponder, salvo se apenas se destinar à elaboração de projecto, à urgente intervenção que tem sido reivindicada pela comunidade educativa de construção de um novo edifício que,

independentemente da localização que vier a ser decidida, terá que ser concretizada.-----

No Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, gostaríamos de ver contempladas como acções: a construção do edifício polivalente da freguesia da Piedade, bem como as novas instalações dos serviços de Segurança Social da Vila das Lajes.-----

No que respeita aos demais programas, esperamos que a sua expressão no plano permita corresponder às legítimas aspirações deste Município, nomeadamente no que respeita à cooperação financeira em Sedes de Juntas de Freguesia, Programação Cultural, Equipamento Culturais, áreas nas quais este Município já apresentou e/ou irá apresentar candidaturas."-----

O membro do Executivo eleito pelo Partido Socialista presente à reunião, Vereador Senhor António Carrilho Simas Santos, apresentou sobre este assunto a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

"Esta declaração embora correspondendo apenas ao voto do signatário teve a concordância prévia do outro vereador do PS, ausente por motivos de força maior.-----

Embora concordando na generalidade com o teor do documento que visa manter a Região na senda do progresso e desenvolvimento, consideramos que existem algumas omissões no que diz respeito à Ilha do Pico e ao ano 2005 (único discriminado), que devem ser assinaladas e revistas:-----

O Plano não prevê qualquer investimento em 2005 para a Estrada Transversal quando deveria conter verba destinada ao início do projecto:

Não prevê igualmente qualquer investimento no que diz respeito ao abastecimento de água à lavoura, infra-estrutura de grande importância para o sector:-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Não está prevista qualquer verba para os projectos das novas instalações da Delegação da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos bem como as do Núcleo de Desenvolvimento Agrário, ambas nas Lajes do Pico e que não têm, no presente, um mínimo de dignidade:-----

A proposta deveria inscrever, ao menos, verba destinada ao projecto do novo Lar de Idosos das Lajes do Pico: "-----

Estando nas mesmas circunstâncias a ampliação do Quartel dos Bombeiros Municipais, cujas instalações já não abrigam as viaturas da corporação. "

O Executivo deliberou por unanimidade remeter certidão desta deliberação para a AMRAA e para a Assembleia Municipal para conhecimento.-----

5.4 – Da Divisão do Sector de Administração, ADSL, Passaportes e Licenças – Delegação da Horta, o ofício número 348/2005, datado de quatro de Fevereiro, remetendo cheque no montante de 35,92 €, relativos aos passaportes emitidos.

O executivo tomou conhecimento.-----

5.5–Do Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico, carta datada de 10 de Fevereiro, solicitando apoio com materiais para poderem construir uma arrecadação para guardarem o material desportivo. Anexam lista dos materiais necessários.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir materiais constante da lista anexa até ao montante de 2 262 €.-----

5.6 – Da Associação Nacional de Municípios, os ofícios números 162/2004 e 14/2005, remetendo exemplares dos boletins referentes aos meses de Dezembro de 2004 e Janeiro do corrente ano.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.7 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 09/2005, datado de 04 de Fevereiro do corrente ano, remetendo documentos comprovativos de despesas

efectuadas com o caminho do verdoso no valor de 4 001,33 €, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir, logo que haja disponibilidade financeira, o montante gasto, no âmbito do protocolo celebrado.-----

5.8 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 12/2005, datado de 03 de Fevereiro do corrente ano, remetendo documentos comprovativos de despesas efectuadas com a projecto para a sede da Junta de Freguesia no valor de 810 €, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir, logo que haja disponibilidade orçamental, o montante de 800,00 €, em conformidade com o protocolo assinado.-----

5.9 – Da Polícia de Segurança Pública, o ofício número 3751, datado de 02 de Fevereiro, informando que foi transferido para esta Autarquia o montante de 4,87 € referente às taxas cobradas em Setembro e Dezembro por armas e munições.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.10 – Da Casa do Povo da Piedade, um pedido de apoio financeiro para minimizarem os custos suportados com a organização do Bailinho de Carnaval.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 500,00 €.-----

5.11 – Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico, o ofício número 012/2005, datado de 27 de Janeiro, solicitando parecer da Autarquia sobre a pretensão daquela Associação de criar uma Secção daquela Corporação na freguesia da Piedade, a qual ficaria com a missão de dar apoio às



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

freguesias Piedade, Ribeirinha e Calheta de Nesquim e em especial com o serviço de ambulâncias.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade congratular-se com a pretensão da Associação, por considerar ser de grande apoio às populações daquela parte do Concelho.-----

5.12 – Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico, o ofício número 013/2005, datado de 31 de Janeiro, solicitando que lhes seja cedido uma área nos terrenos recentemente adquiridos pela Autarquia na freguesia da Piedade a fim poderem implantar a secção daquela Corporação de Bombeiros a criar na Freguesia da Piedade.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que está disponível para apoiar a iniciativa através da cedência do terreno, desde que haja um anteprojecto do futuro edifício a construir, bem como a adequação do terreno solicitado aos fins a que se destina e ainda a deliberação do Serviço Regional de Protecção Civil que assegure o financiamento da referida construção.-----

5.13 – Da Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência “União Ribeirense”, o ofício número 35/2005, datado de 02 de Fevereiro, solicitando apoio com materiais para que possam proceder ao arranjo do forno daquela Sociedade a fim de poderem dar continuidade à tradição das Festas em Louvor do Divino Espírito Santo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir materiais constantes da lista anexa ao ofício, até ao montante de 1 750 €.-----

5.14 – Da Sociedade Cultural e Recreativa da Ribeira do Meio, carta solicitando apoio para minimizar os custos suportados com as fantasias de carnaval.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 500,00 €.-----

5.15 – Do Grupo de Jovens da Silveira, o ofício número 20JA, datado de 14 de Fevereiro, informando na sequência da solicitação da Autarquia para que fosse indicado o orçamento para cada acção a desenvolver a fim de poder decidir o apoio, que, para o Convívio com os grupos de Idosos de São João e Lajes do Pico, onde actuarão a Tuna da Silveira, o Grupo de Teatro “Muitieramá” e a própria Associação de Jovens, o apoio financeiro que solicitam é de 790,00 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 400,00 €.-----

Nesta altura da reunião a Senhora Chefe de Divisão solicitou autorização para se ausentar da sala por considerar que o assunto que se segue diz respeito ao grupo de teatro de que integra a direcção. O pedido foi autorizado e a reunião prosseguiu sendo secretariada pelo Senhor Vereador Leonildo Machado.

5.16 – Da Associação Cultural Padre José D’Ávila, carta datada de 14 de Fevereiro informando que, o Grupo de Teatro Muitieramá vai assinalar, a convite da Direcção Regional da Cultura, o Dia Mundial do Teatro que se comemora a 27 de Março próximo.

Este ano o trabalho a apresentar será “As Alegres Comadres das Lajes”, com encenação de Nelson Cabral, dividido em duas fases: a primeira teve o apoio da Câmara suportando o custo das 2 passagens Ponta Delgado/Pico/Ponta Delgada, que decorreu de 10 a 14 de Janeiro, onde se definiu a peça a levar à cena e se fez formação para esse trabalho e a segunda que vai decorrer de 1 a 27 de Março período em que decorrerá o ensaio, montagem e representação da peça.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O orçamento previsto é de 2 809,92 € tendo a Câmara já participado com 309,92 € e aguardamos a participação da Direcção Regional da Cultura num montante de cerca de 800,00 €.

Uma vez que o grupo não cobra bilhetes, só é possível apresentar espectáculos com o apoio das entidades, tendo sido a Autarquia o principal motor das actividades deste Grupo, pelo que solicitamos o apoio financeiro que cubra os honorários do formador e a sua alimentação.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 500,00€ por forma a poderem suportar os custos com o cachet do formador.

Terminada a deliberação, a Senhora Chefe de Divisão foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu, assumindo o secretariado da reunião.

5.17 – Do Clube Desportivo Ribeirense, o ofício número 76/04/05, datado de 05 de Fevereiro solicitando apoio através do pagamento de 17 passagens aéreas Horta Lisboa Funchal para a equipe de Voleibol de Séniores Masculinos que vai deslocar-se ao Funchal para realizar o jogo com o Marítimo do Campeonato Nacional época 2004/2005.

Mais informam que a Direcção Regional de Educação Física e Desporto está em atraso com os subsídios com este Clube e neste momento o Clube encontra-se em sérias dificuldades financeiras para prosseguir os seus fins.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, suportar o custo de dez passagens, valor que deverá ser abatido a um eventual futuro subsídio a atribuir de acordo com o critério que for estabelecido em conformidade com o Plano e Orçamento do Clube a ser remetido a esta Autarquia.

O Vereador Senhor António Carrilho Simas Santos votou contra justificando o seu voto com o facto de em deliberação tomada por unanimidade na reunião anterior, em que foi atribuído àquele clube um subsídio no montante de 10 000,00 € a título de adiantamento e que se informou que outro eventual montante a atribuir só poderia ser feito após a definição de critérios para apoio às diversas colectividades do concelho.-----

Nesta altura da reunião a Senhora Presidente solicitou autorização para se ausentar da sala, por se considerar impedida de participar na apreciação do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado, tendo a reunião prosseguido por se verificar continuar a haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, tendo assumido a presidência o Senhor Vereador em regime de tempo inteiro, Leonildo Manuel Garcia Machado.-----

5.18 – Da Associação Cultural Terra Baleeira, o ofício número 53/2004, datado de 14 de Fevereiro, solicitando que lhes seja transferida verba para poderem liquidar facturas no valor de 40 172 €, uma vez que o orçamento total da festa foi de 144 000,00€ e o valor e que já foram transferidos subsídios no valor de 112 200,00 € mas com vista ao rápido encerramento das contas, gostariam de liquidar facturas no montante de 40 172 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de um subsídio no montante de 11 300,00 €.-----

Terminada a deliberação a Senhora Presidente foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu assumindo ela a Presidência.-----

6 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara das candidaturas remetidas à Direcção Regional da Cultura de projectos na área das actividades culturais:

- Programação anual de espectáculos e de exibição regular de cinema.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

- Realização da 7ª edição do Festival da Canção Infantil Baleia de Marfim.
- Programa cultural e de espectáculos da Semana dos Baleeiros de 2005.
- Acções de formação de teatro, teatro de marionetas e de cinema de animação.
- Recuperação e adaptação do Auditório Municipal para a exibição de cinema e apresentação de espectáculos, e equipamento para apresentação de cinema, vídeo e conferências.

7- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Delegação de Competências na Senhora Presidente para as isenções do IMT para Jovens Agricultores.

O Executivo deliberou por unanimidade e com base da número um do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegar na Senhora Presidente a competência para isentar do IMT, desde que cumpridos os condicionalismos constantes na alínea j) do artº 6º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões, em conformidade com o disposto na alínea e) do nº 4 do artigo 64º conjugada com a alínea d) do nº 7 da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Apesar de esta ser uma reunião pública não esteve presente nenhum munícipe.

8 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com
funções de Secretária, que a elaborei e escrevi. Elisete Aparecida Ribeiro

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e três horas e dez minutos. --

Alcides F. Santos Jully
Luís Carlos da Silva